

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

## P O R T A R I A nº 318/2014-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 42, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

**CONSIDERANDO** a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução nº 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.770/2012-

## **RESOLVE:**

**ESTABELECER** o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 03.02.2014 a 09.02.2014**, conforme abaixo especificado:

## Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA

Telefone: 2129-6828 (Gabinete)

**PTJ**, de 13.07.12;

Telefone da Secretaria de Plantão: 8427-5006

Telefones da Divisão de Tecnologia da Informação: 2129-6631/2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**Presidente